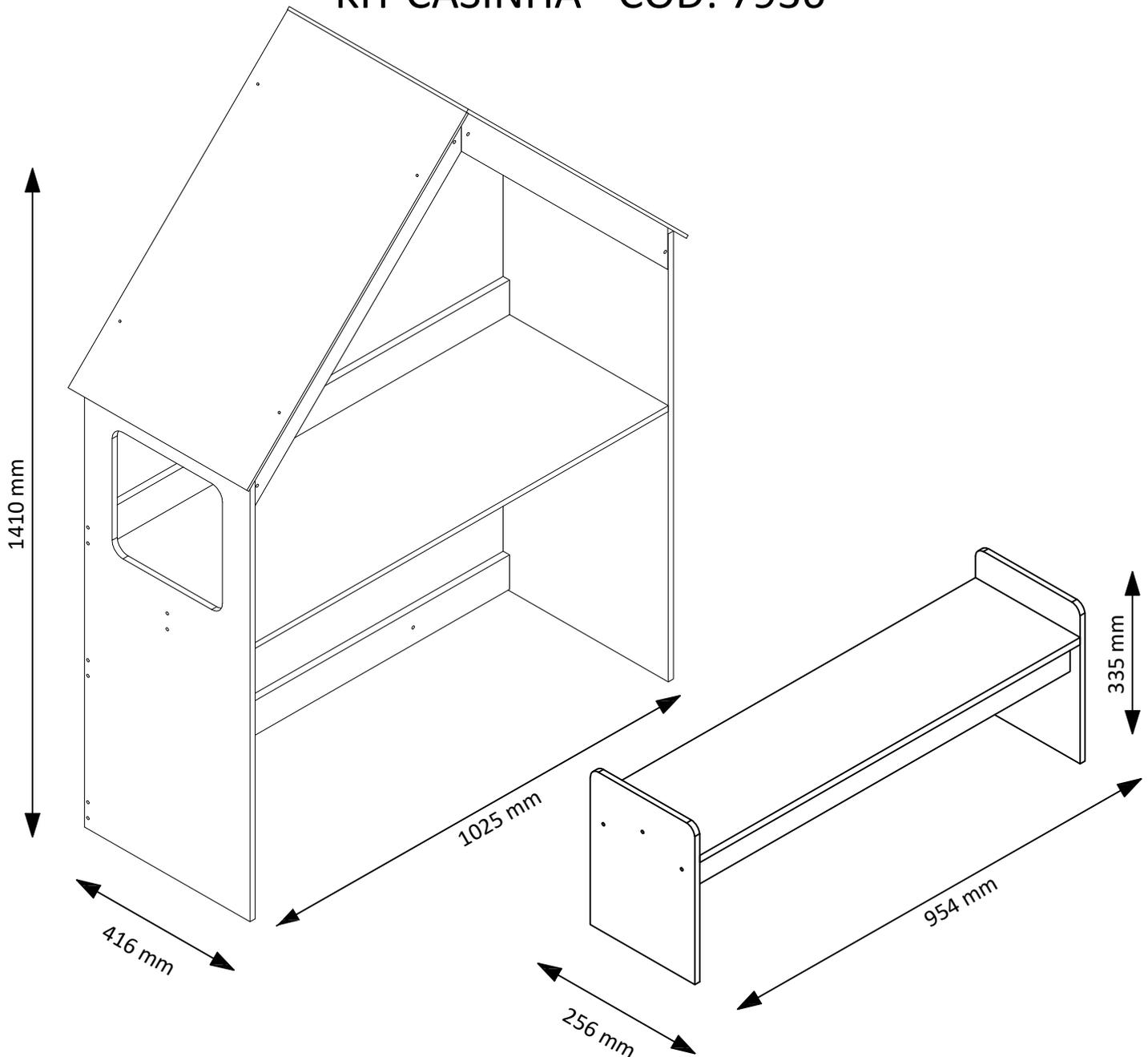


Peroba

Móveis Infantis

INDÚSTRIA DE MÓVEIS PEROBA LTDA - CNPJ: 06.368.547/0001-20 - Avenida dos Moveleiros, 1895, Bairro Canivete, Linhares-ES, CEP: 29.909-120
Tel: (27) 3264-7901 / Cel: (27) 9 8151-3173 - www.moveisperoba.com.br

MANUAL DE INSTRUÇÕES KIT CASINHA - CÓD: 7936



**"IMPORTANTE LER COM ATENÇÃO E
GUARDAR PARA EVENTUAIS CONSULTAS."**

Pág. 01

VERSÃO	DESCRIÇÃO:	ELABOR.:	APROV.:	DATA:	CÓD. DOC.:
01	Elaboração do documento	EPM	EPM	11/03/2025	8206
02	Alteração na ferragem	JDB	JDB	09/04/2025	
03	Alteração na ferragem Parafuso Tampo Travessa	JCAP	JDB	27/05/2025	

1. TERMO DE GARANTIA

A Indústria de Móveis Peroba Ltda garante a qualidade dos seus produtos quanto a defeitos e vícios de fabricação, conforme a Lei 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), nos limites aqui estabelecidos:

1º - Este produto possui **03 (três) meses de garantia legal**. Esse prazo inicia-se na data de entrega do produto.

2º - Entende-se por garantia o reparo gratuito do item comprado, que apresente defeito ou vício de fabricação, de acordo com parecer técnico da Indústria de Móveis Peroba Ltda. Essa garantia somente terá validade mediante a apresentação de uma prova de compra válida.

3º - Para o exercício da presente garantia, o consumidor deverá solicitá-la à loja onde adquiriu o produto, para que a mesma solicite o reparo junto ao fabricante.

4º - Caso seja necessário reparo do produto adquirido, o prazo para devolução do produto, peça ou acessório consertado é de **até 30 dias**.

5º - Todos os produtos devem ser conferidos no momento da entrega.

6º - Não estão cobertos por esta garantia (ônus do consumidor):

a) DANOS DECORRENTES DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO INADEQUADA, ASSIM COMO O NÃO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NESSE MANUAL.

b) Danos causados por acidentes, tais como quedas, batidas, desabamentos, incêndios, entre outros, após a instalação do produto.

c) Danos provocados por exposição à umidade, luz solar direta, salinidade, ataque de pragas biológicas decorrentes do ambiente de armazenamento/montagem, após a instalação do produto.

d) Danos decorrentes de limpeza e manutenção inadequados.

e) Danos causados pela colocação de objetos que sejam apoiados, encostados, fixados ou se utilizem do produto como base para sustentação.

f) Danos decorrentes do uso inadequado do produto;

g) Serviços de modificação de local após a instalação do produto, modificação de cor, alteração de medidas e estrutura, modificações de modelo;

h) Roubo ou furto.

PREENCHA OS DADOS A SEGUIR:

Data da compra: ____/____/____ Número da Nota Fiscal: _____

Número do lote: _____

Em caso de assistência técnica, entre em contato com a loja onde adquiriu o produto.

Guarde sempre a Nota fiscal e este manual, pois são partes fundamentais para o atendimento da garantia.

2. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

a) Na limpeza de rotina utilize somente um pano limpo e macio, ligeiramente umedecido em água (apenas o bastante para remover a poeira), seguido de um pano seco. Para sujeiras mais difíceis, utilize um pano ligeiramente umedecido com um pouco de sabão neutro, também seguido de um pano seco e macio.

a.1) Nunca utilize:

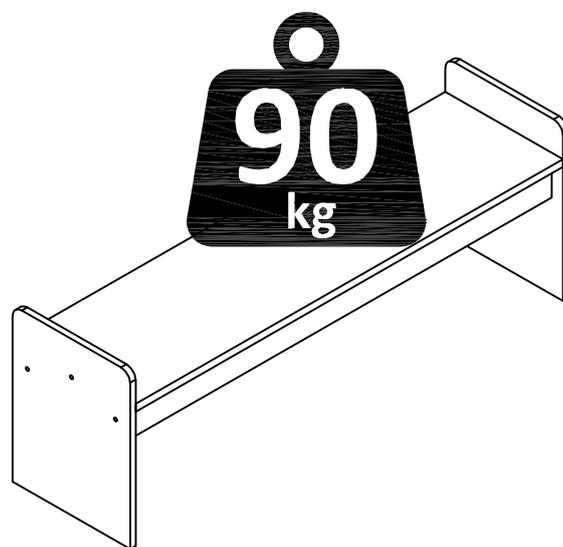
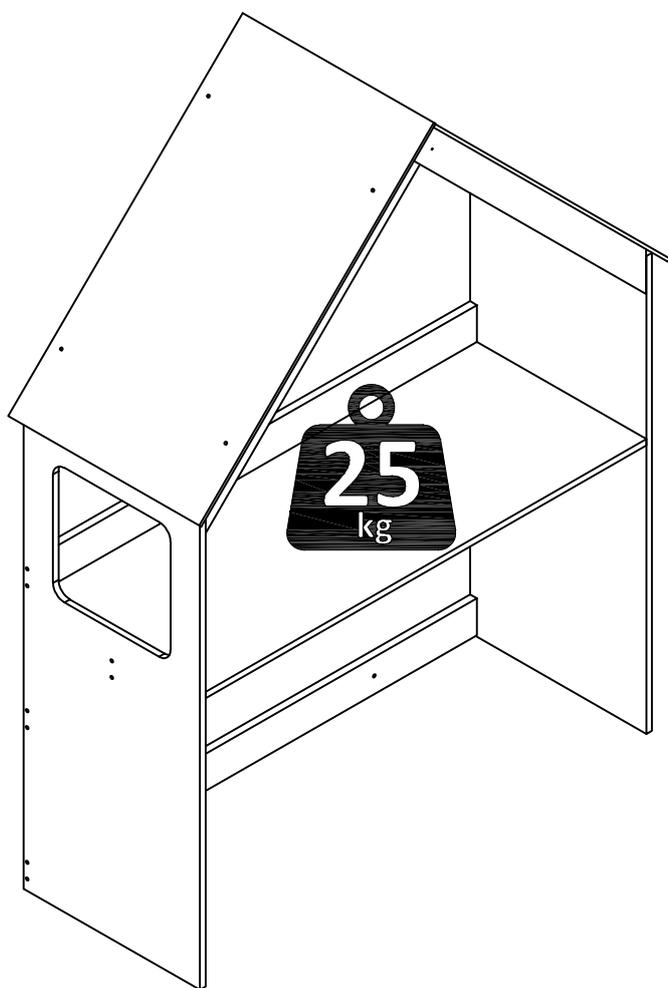
- Pano encharcado, pois o acúmulo de água causa danos ao móvel;
- Pano de cozinha (louça), pois pode conter resíduos de gordura;
- Material pontiagudo, cortante ou abrasivo, como estiletes, esponjas de aço ou esponjas abrasivas, pois podem arranhar a pintura;
- Lustra móveis colorido ou com cera, porque podem manchar o acabamento do móvel;
- Diluentes, limpadores instantâneos, produtos de limpeza a base de amônia ou saponáceo, porque estes produtos químicos podem danificar o acabamento;

b) Evite a incidência de luz solar direta sobre o móvel, pois isso pode desbotar o acabamento com o tempo.

c) Não exponha o móvel a ambientes com excesso de umidade ou próximo a paredes com bolor ou mofo.

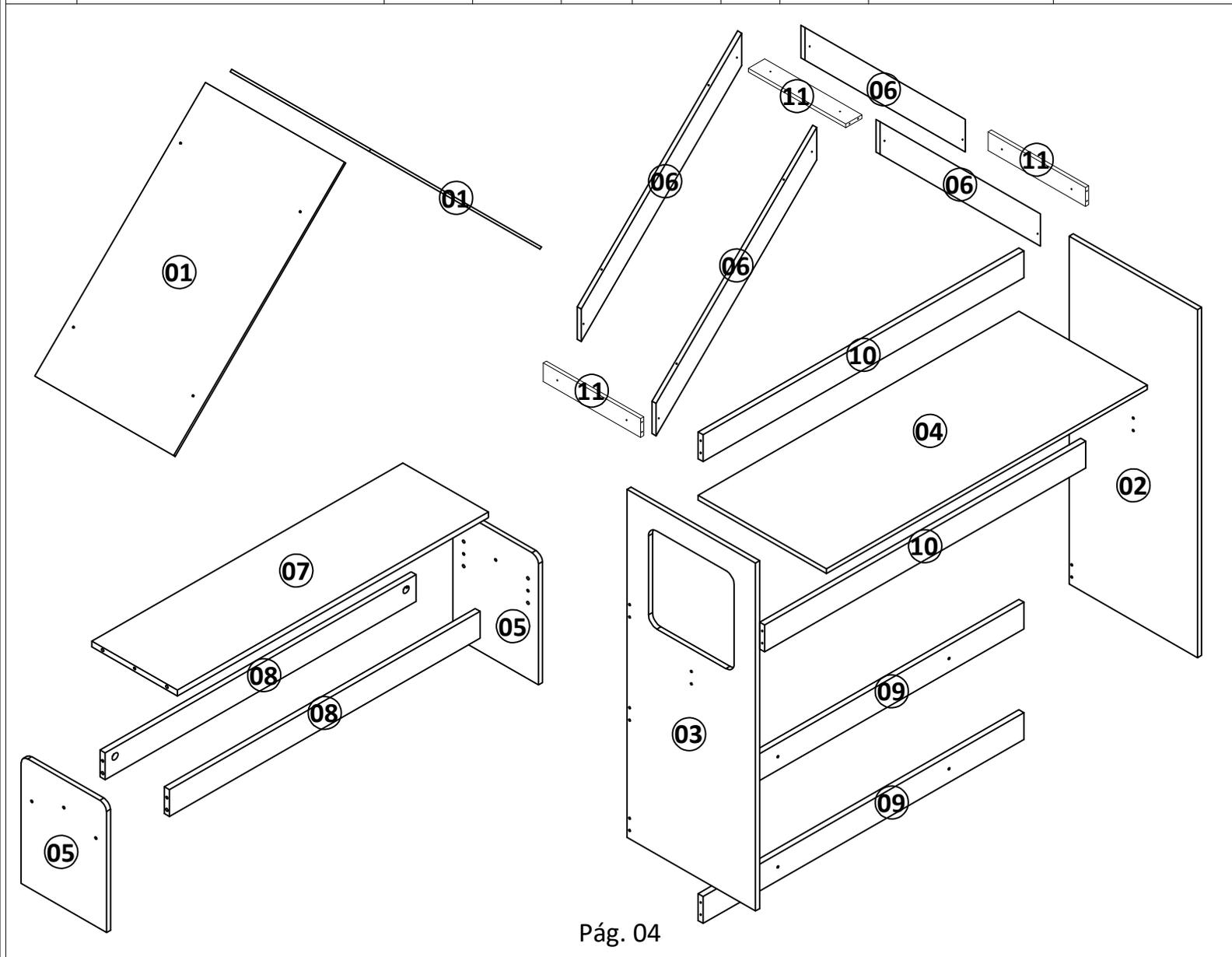
d) Sempre deixe os móveis a uma distância de 3,0 a 5,0 cm de distância das paredes, para permitir a circulação de ar.

e) Respeite os limites de peso suportados pelo móvel:

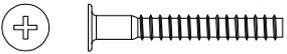
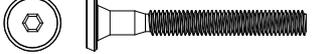
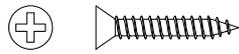
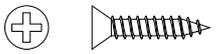
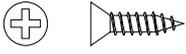
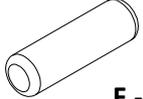
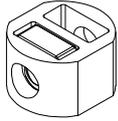
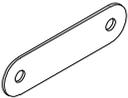


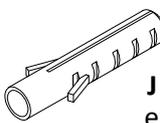
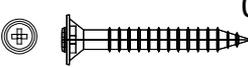
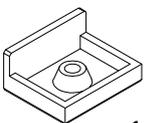
3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES (mm)						CORES	
		COMP	LARG	ESP	MAT	QTD	CÓD	Branco BRI	Branco BRI/Ame.
01	Telhado	722	416	09	MDF	02	8162	Branco BRI	Amêndoa
02	Lateral direita	908	384	12	MDF	01	8163	Branco BRI	Branco BRI
03	Lateral esquerda	908	384	12	MDF	01	8164	Branco BRI	Branco BRI
04	Tampo	960	384	12	MDF	01	8165	Branco BRI	Branco BRI
05	Lateral do assento	335	266	12	MDF	02	8166	Branco BRI	Branco BRI
06	Régua telhado	739	60	12	MDF	04	8168	Branco BRI	Amêndoa
07	Tampo assento	930	256	15	MDF	01	8169	Branco BRI	Branco BRI
08	Régua assento	930	70	15	MDF	02	8170	Branco BRI	Branco BRI
09	Régua inferior	960	70	15	MDF	02	8171	Branco BRI	Branco BRI
10	Régua suporte	960	70	15	MDF	02	8172	Branco BRI	Branco BRI
11	Sarrafo Telhado	358	60	12	MDF	03	8410	Branco BRI	Branco BRI

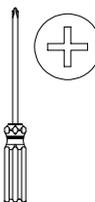
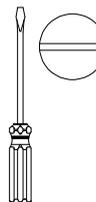
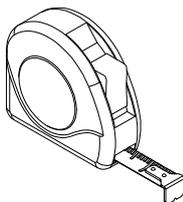
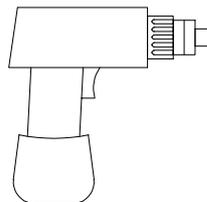


Pág. 04

 <p>28un</p> <p>A - Parafuso chato estrutural philips 5x40 s/ ponta (cód. 2232)</p>	 <p>06un</p> <p>B - Parafuso Allen Cab. 13 1/4"x50 s/ pont (cód. 2422)</p>	 <p>08un</p> <p>C - Parafuso chato philips 3,5x30 c/ ponta (cód. 2525)</p>	 <p>04un</p> <p>D - Parafuso chato philips 3,5x22 c/ ponta (cód. 4744)</p>
 <p>12un</p> <p>E - Parafuso chato philips 3,5x12 c/ ponta (cód. 2507)</p>	 <p>08un</p> <p>F - Cavilha madeira 8x20 mm (cód. 2443)</p>	 <p>06un</p> <p>G - Anel plástico com porca 1/4" quadrada 18 x 16 x 11 mm (cód. 4439 + 4440)</p>	 <p>02un</p> <p>H - Chapa reforço reta 2 furos (cód. 2415)</p>

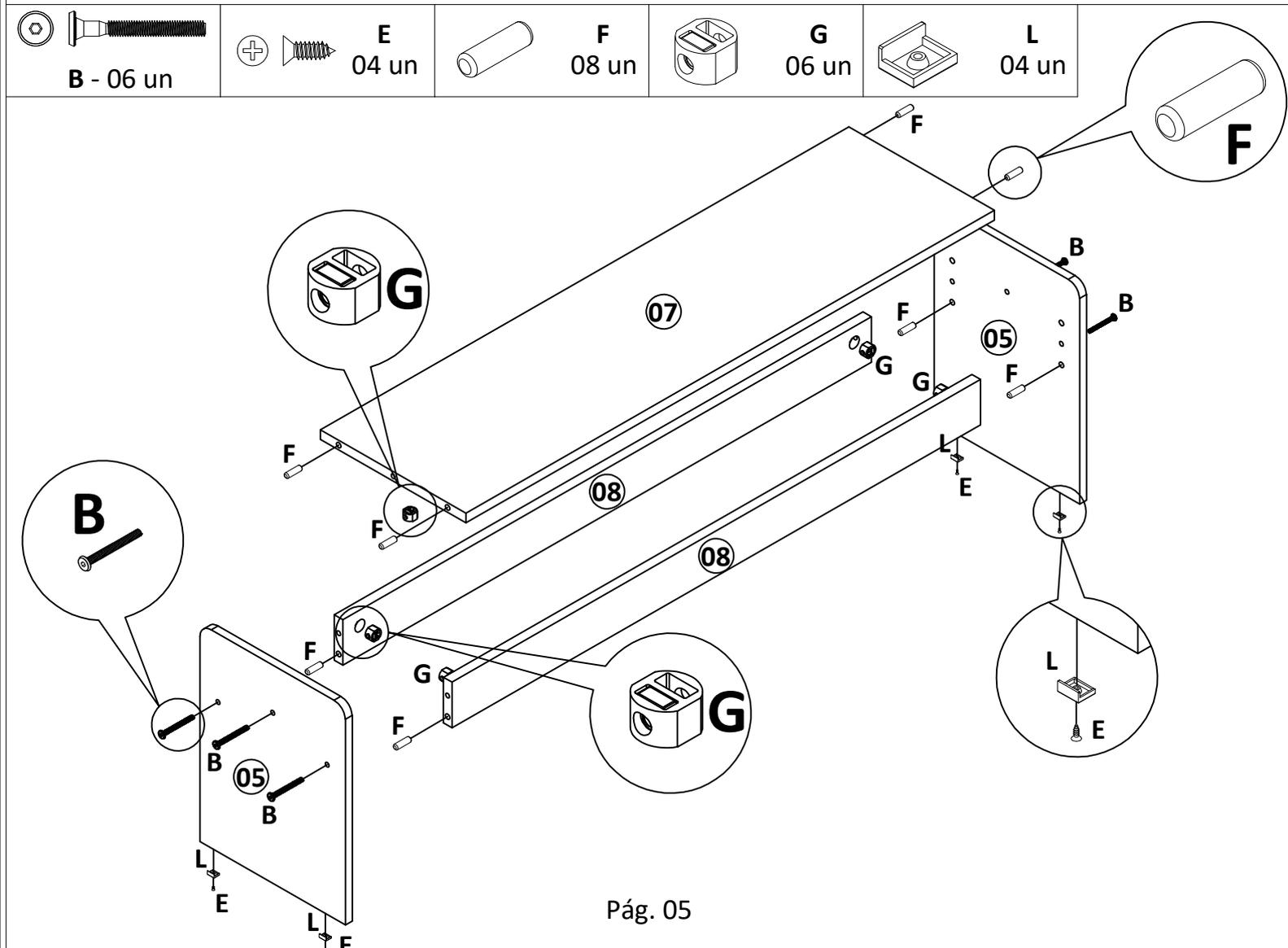
	 <p>J - Bucha plástica expansiva 08 mm (cód. 8417)</p> <p>02un</p>	 <p>K - Parafuso flangeado philips 5x50 c/ ponta (cód. 6885)</p> <p>02un</p>	 <p>L - Sapata "L" 12 mm (cód. 2903)</p> <p>08un</p>
 <p>M - Chave allen "L" ou "Z" 4 mm (cód. 6644)</p> <p>01un</p>	 <p>N - Tampa cabeça parafuso est. 13mm, branca (cód. 2478)</p> <p>06un</p>	 <p>O - Tampa furo adesivo 15mm,</p> <p>32un</p>	 <p>P - Parafuso chato philips 4x25 c/ ponta (cód. 2525)</p> <p>10un</p>

4. FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM

 <p>01 Montador (Não Incluso)</p>	 <p>Chave Philips (Não Incluso)</p>	 <p>Chave fenda reta (Não Incluso)</p>	 <p>Trena (Não Incluso)</p>	 <p>Parafusadeira (Não Incluso - Apenas para minicama)</p>
--	--	---	--	---

5. MONTAGEM PASSO A PASSO

5.1 - MONTAGEM DO ASSENTO:

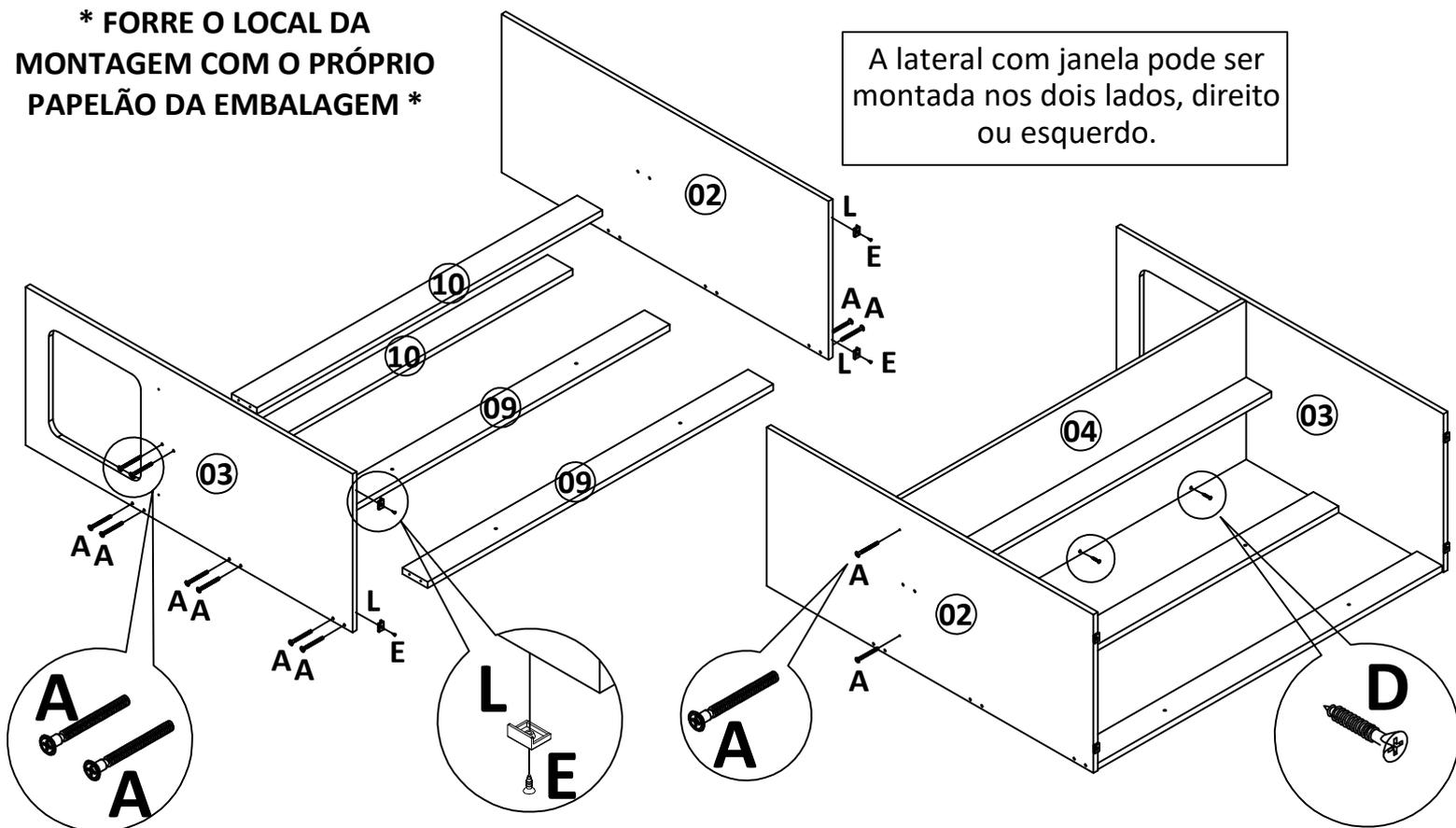


5.2 - MONTAGEM DA ESTRUTURA CASINHA:

 A - 20 un	 E 08 un	 L 04 un	 D 02 un
---	---	--	--

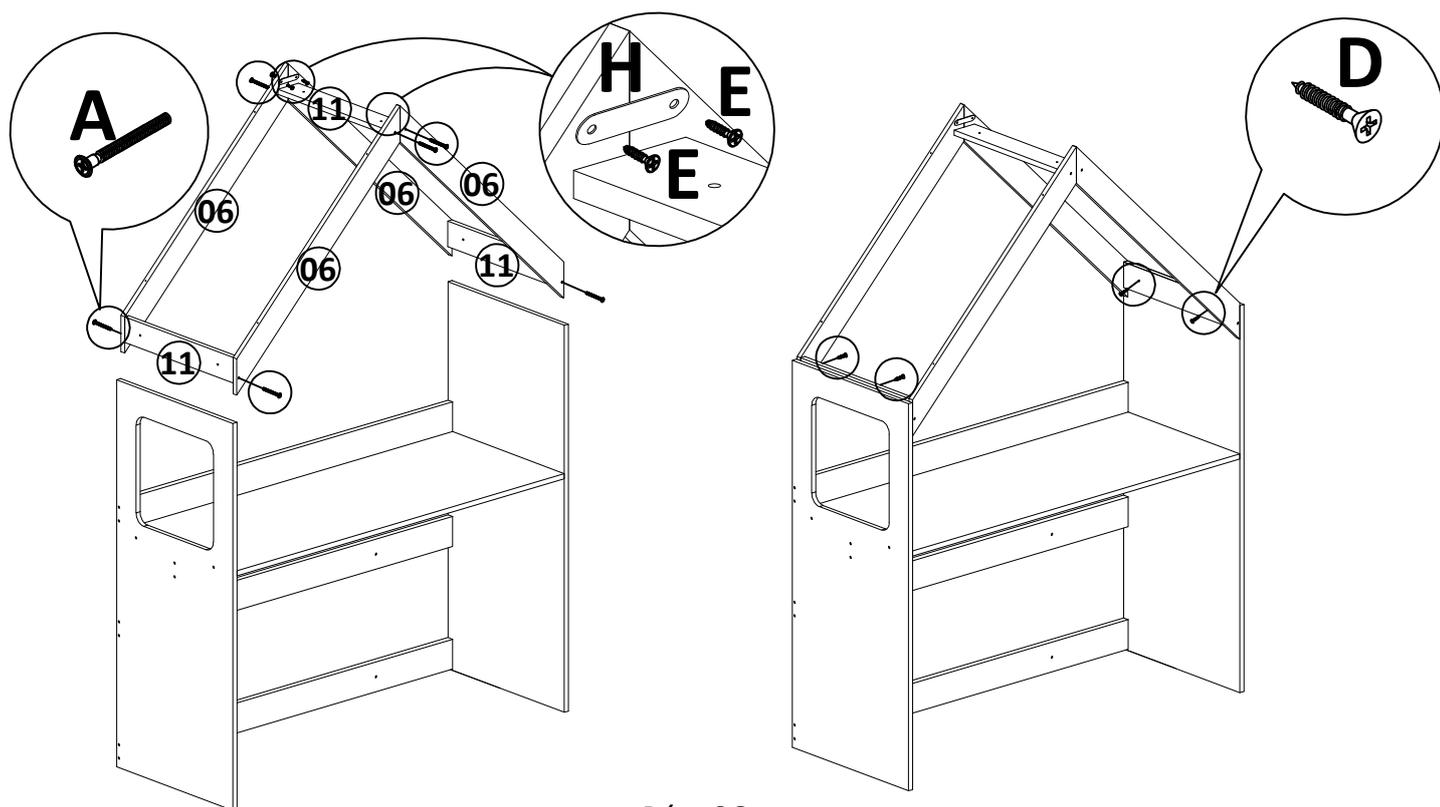
*** FORRE O LOCAL DA MONTAGEM COM O PRÓPRIO PAPELÃO DA EMBALAGEM ***

A lateral com janela pode ser montada nos dois lados, direito ou esquerdo.

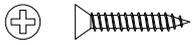


5.3 - FIXAÇÃO DAS RÉGUAS DO TELHADO:

 A - 8 un	 D - 04 un	 E 4 un
---	--	---

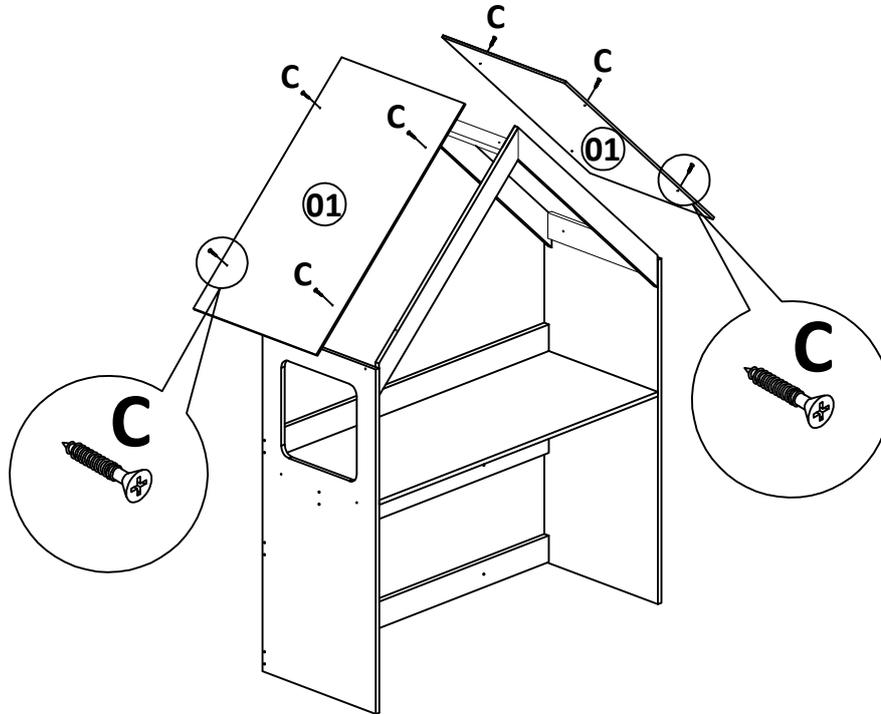


5.4 - FIXAÇÃO DO TELHADO:

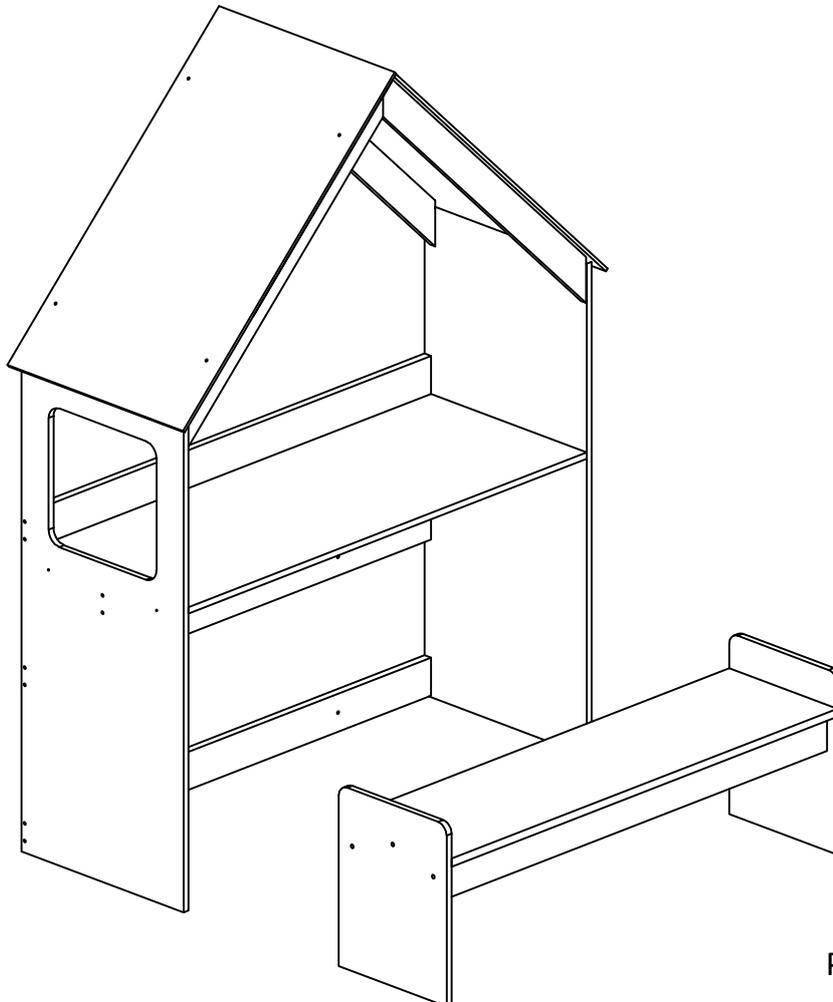


C - 08 un

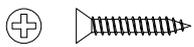
Primeiro parafuse uma peça.
Depois, para facilitar a montagem,
coloque a segunda peça em cima
da primeira.



5.5 - ESTRUTURA CASINHA MONTADA:



5.6 - MONTAGEM DA CASINHA COM CAMA:



P - 04 un

Nesse formato terem que guardar a peças 04 as peças 10.

